



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor, MARCIO PAIER, Técnico Administrativo, compreendendo o período aquisitivo de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, o qual será usufruída no período de 12 de fevereiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de fevereiro de 2020.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

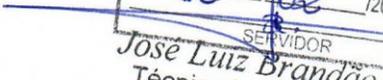
Marilândia/ES, 12 de fevereiro de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/02/2020


Gilmar Assis Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 12/02/2020
SERVIDOR


Jose Luiz Brandão
Técnico Legislativo